



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.
Fone: (082) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

Processo Administrativo nº 01529-0.2013.002

Ref.: Inspeção Geral Ordinária – Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmeira dos Índios

DESPACHO / OFÍCIO GCGJ Nº 1229 / 2013

Trata-se de Relatório de Inspeção realizada no **Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmeira dos Índios**, da lavra da MM. Juíza Auxiliar, Dra. Maria Lucia de Fatima Barbosa Pirauá, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 107, de 11 de março de 2013, desta Corregedoria Geral da Justiça, que determinou a realização de Inspeções Gerais Ordinárias em todas as unidades jurisdicionais do Estado de Alagoas.

Destarte, diante das informações que se encontram acostadas aos autos, **ACOLHO, EM PARTE**, as sugestões formuladas pela MM. Juíza Auxiliar, ao passo que **DETERMINO**:

Quanto à tramitação de feitos e questões correlatas (determinações para serem cumpridas pela unidade jurisdicional):

- **item 1.6** - no tocante às precatórias:
 - *cartas precatórias recebidas e pendentes de cumprimento:* concedo o prazo de 15 (quinze) dias para que sejam tomadas as medidas cabíveis, no sentido de regularizar a situação das 10 (dez) cartas precatórias;
- **itens 1.7, 3.3 e 3.4** - com relação aos feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias, que totalizam 21 (vinte e um) processos, que sejam praticados, no prazo de 15 (quinze) dias, os atos necessários a sua regular tramitação; e,
- **itens 2.3** – no tocante ao Programa “Meta 1/2013”, do Conselho Nacional de Justiça, por se tratar de uma meta de caráter contínuo, que sejam tomadas as providências necessárias para que sejam julgados os processos de conhecimento em quantidade maior aos distribuídos no ano de 2013.

Quanto às demais sugestões do Juiz Auxiliar (expediente para ser encaminhado pelo Gab. desta CGJ):

- **item 3.1** - quanto à estrutura física, oficie-se à DARAD, FUNJURIS e à Direção do Fórum



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (082) 4009-3144 cjal@tjal.jus.br

para ciência e, no âmbito de suas respectivas competências, a adoção das providências cabíveis; e,

- **item 3.2** – oficie-se à DIATI, para que informe acerca da possibilidade de encaminhar 01 (uma) impressora, 03 (três) scanners, (dois) computadores novos, bem como providenciar a troca de 01 (um) computador.

Utilize-se cópia do presente como ofício, a ser encaminhado ao Magistrado e ao Escrivão da Unidade inspecionada.

Remetam-se cópias destes autos à Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário – APMP, para que seja dada ciência ao Desembargador Gestor de Metas do Tribunal de Justiça de Alagoas, quanto ao número de processos do Programa “Meta 2” ainda em trâmite na unidade inspecionada, para as medidas que entender cabíveis, salientando-se a necessidade desta CGJ ser informada quanto a evolução do juízo no tocante ao cumprimento da mencionada meta.

Informe-se que as respostas atinentes ao aqui versado deverão ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE, às servidoras Leônia Maria da Silva e Lavinia Reis Teixeira, lotadas no Departamento Central de Assuntos Judiciários, e, que os expedientes quanto à matéria, enviados a outro(s) setores e/ou servidor(es), não serão processados.

Promova-se a publicação de todas as peças que compõem o feito no respectivo sítio eletrônico, inclusive do presente despacho, na conformidade do contido nas metas de nivelamento da e. Corregedoria Nacional de Justiça. Ato contínuo, vão os autos ao Departamento Central de Assuntos Judiciários desta CGJ, para as medidas de praxe e devido acompanhamento.

Cumpra-se.

Maceió, de setembro de 2013.


Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO
Corregedor Geral da Justiça em exercício